

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”	
“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0115/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.”	
“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE.”	
“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”	

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
-------------------------	--



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRACA JOAO AMERICO DE OLIVEIRA - CENTRO
13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0075/2022. Contratante:TAPIRAMUTA. CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **GARDILENE BARBOSA DA COSTA SANTOS**, CPF Nº 003.***.***-41. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.039,86 (Dois mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para prestar serviços como PROFESSOR DO PRE ESCOLAR, na forma determinada pela SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE- SEMED, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais 007/2008, 005/2009, 093/2013, 139/2016, 140/2016, Vigência: 02/05/2022 a 02/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 076/2022. Contratante:TAPIRAMUTA. CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **MARLURAN SILV A DOS SANTOS**, CPF Nº 902.***.***-49. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.039,85 (Dois mil e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para prestar serviços como PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLES, na forma determinada pela SECRET DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE- SEMED, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais 007/2008, 005/2009, 093/2013, 139/2016, 140/2016, Vigência: 02/06/2022 a 02/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0077/2022. Contratante:TAPIRAMUTA. CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **LINDINEIDE ALVES PACIENCIA**, CPF Nº 630.***.***-53. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.039,86 (Dois mil e trinta e nove reais e seis centavos). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para prestar serviços como PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, na forma determinada pela SECRET DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE- SEMED, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais 007/2008, 005/2009, 093/2013, 139/2016, 140/2016, Vigência: 15/06/2022 a 02/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0078/2022. Contratante:TAPIRAMUTA. CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **EDIRALVA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº 003.***.***-38. Valor do contrato: R\$ de R\$ 4.202,10 (Quatro mil e duzentos e dois reais e dez centavos). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para prestar serviços como COORDENADOR PEDAGOGICO, na forma determinada pela SECRET DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE- SEMED, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais 007/2008, 005/2009, 093/2013, 139/2016, 140/2016, Vigência: 15/06/2022 a 02/02/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOAO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 079/2022. Contratante:TAPIRAMUTA. CNPJ: 13.796.016.0001-02, representante legal: **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** Contratado(a): **JEAN SOUZA LOPES**, CPF Nº 988.***.***-20. Valor do contrato: R\$ de R\$ 2.039,86 (Dois mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para prestar serviços como PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUES, na forma determinada pela SECRET DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE- SEMED, respeitando todos os ditames do Edital de seleção. Amparo legal: Leis municipais 007/2008, 005/2009, 093/2013, 139/2016, 140/2016, Vigência: 18/07/2022 a 02/02/2023.



“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 00120/2022

DE 21 DE JULHO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **HUMBERTO ALVES MARCELINO JUNIOR**, matrícula: 8202, concursado no cargo de PROFESSOR 5ª a 8ª NIV V A, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento do servidor **HUMBERTO ALVES MARCELINO JUNIOR**, matrícula: 8202, concursado no cargo de PROFESSOR 5ª a 8ª NIV V A, referente à licença não remunerada, no período de **19/07/2022 a 19/07/2024**.

Art. 2º Essa portaria possui efeito retroativo a 19/07/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 21 de Julho de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0115/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.”



Portaria nº 121/2022

DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 0115/2022 de 13 de Julho de 2022.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal resolve:

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor **JOSÉ ANTONIO NUNES SILVA**, matrícula: 910, concursado no cargo de PORTEIRO, referente a alteração do período de gozo de férias de 01/08/2022 a 30/08/2022 por motivo particular;

CONSIDERANDO que a mudança de datas não traz prejuízo ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar na Portaria nº 0115/2022, no que tange a concessão de gozo de férias do servidor **JOSÉ ANTONIO NUNES SILVA**, matrícula: 910, concursado no cargo de PORTEIRO.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, em 21 de julho de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0122/2022

DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE. POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **ALANE SILVA MAGALHÃES**, matrícula: 12353, referente a pedido de licença maternidade;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de licença à gestante em seu art. 94;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **ALANE SILVA MAGALHÃES**, matrícula: 12353, referente à Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, no período de **08/07/2022 a 05/11/2022**.

Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 08/07/2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 21 de Julho de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 00123/2022

DE 21 DE JULHO DE 2022.

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula: 10634, concursada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula: 10634, concursada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente à licença não remunerada, no período de **01/07/2022 a 01/07/2023**.

Art. 2º Essa portaria possui efeito retroativo a 01/07/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 21 de Julho de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 1537122363 E CPF Nº 058.499.085-52, CREDENCIAMENTO Nº004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MECÂNICO, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 07/07/2022 A 30/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 07 DE JULHO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADA:** LIDIVANIA FERREIRA DOS SANTOS, PORTADORA DO RG 0940164108 E CPF 010.199.805-83. CREDENCIAMENTO Nº004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DISCIPLINA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 07/07/2022 A 30/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.775,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 07 DE JULHO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.